



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO PB**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que dispõe o art. 26, caput e inciso VI do art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93, com vistas nos documentos contidos no presente Processo com as devidas justificativas e em conformidade com o Parecer exarado, **RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, fundamentada no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação direta de Pessoa Jurídica especializada na área de Assessoria Jurídica para orientação jurídica administrativa ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos municipais e acompanhamento e defesa do Município de Tenório no 1º Grau de Jurisdição (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho) em processos de interesse do Município de Tenório PB, para o Exercício de 2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da Justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, conforme abaixo descrito:

Contratada: RODRIGO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 41.160.013/0001-05.

Objeto: a contratação direta de Pessoa Jurídica especializada na área de Assessoria Jurídica para orientação jurídica administrativa ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos municipais e acompanhamento e defesa do Município de Tenório no 1º Grau de Jurisdição (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho) em processos de interesse do Município de Tenório PB, para o Exercício de 2021

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Prazo de Execução e Vigência: 09 (nove) meses;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Tenório PB, 09 de abril de 2021.

Manoel Vasconcelos

Manoel Vasconcelos
Prefeito Municipal

